

**PORTARIA Nº 1.461/SIA, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Aprova a Instrução Suplementar nº 121-006,  
Revisão B.

**O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.013985/2020-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 121-006, Revisão B (IS nº 121-006B), intitulada "Procedimentos gerais para elaboração, aprovação, revisão e utilização de programas de treinamento operacional (PTO) de operadores aéreos regidos pelo RBAC nº 121".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 522/SPO, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2018, Seção 1, página 91.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO SOUZA DIAS GARCIA**